

matrícula

5.236

ficha

01

Jundiaí, 27 de dezembro de 1976

IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 24, da quadra 20, do Parque Internacional, em Campo Limpo Paulista, nesta comarca, com a área de 300,00m.2, medindo 10,00m. de frente para a Avenida Um, por 30,00m. da frente aos fundos dividindo de um lado com o lote 23; de outro com o lote 25 e fundos com o lote 11. PROPRIETÁRIO: JERONIMO GREGORIO ANDRE GARCIA MESAS. TÍTULO AQUISITIVO: transcrição 17.419, da 1ª Circ. de Jundiaí. Jundiaí, 27 de dezembro de 1.976. O Oficial, Belio Mendes Ribeiro-----

R.1/5.236 - Nos termos da escritura de venda e compra lavrada em 26 de novembro de 1.976, fls. 84, livro 321, pelo 2º Tabelionato local, o imóvel desta matrícula, foi adquirido por MARIO LOBERTO, CID. 030.147.548, aposentado, casado na comunhão de bens com ANGELINA PERES LOBERTO, residentes em São Paulo, por compra feita ao ESPELIO DE CRIELES PISONI GARDIA, representado por Licia Garcia Paulielo, autorizado por alverá judicial transcrito no título, pelo preço de Cr\$585,00, sem condições. Jundiaí, 27 de dezembro de 1.976. Oficial Belio Mendes Ribeiro-----

R.2:- Nos termos da escritura de venda e compra lavrada em 21 de janeiro de 1.986, fls. nº 348/350, Livro nº 66, do Tabelionato de Campo Limpo Pta., o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por OSCAR PETENÁ MURARO, brasileiro, técnico em eletrônica, RG. 3.791.087, CPF.281.910.138-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, com ANNA MARIA DE CAMPOS MURARO, brasileira, do

( continua no verso )

matrícula

5.236

ficha

01 verso

lar, RG.14.650.022, residente e domiciliado à Rua Salvador-65, em Jundiaí, por compra feita a Mario Loberto, aposentado, RG. 704.171 e s/m Angelina Perez Loberto, do lar, portador do RG.3.812.229, brasileiros, CPF. 030.147.548-20, casa do pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Estado de Israel, 31, Vila Clementina, São Paulo-Capital, neste ato ele representa-a, conforme consta no título, pelo preço de Cr\$624.000 Jundiaí, 26 MAR 1986 (MICROF. 68710) Eu, Célio Mendes Ribeiro Esc.Autoriz. Datil. O Oficial, Célio Mendes Ribeiro (Célio Mendes Ribeiro)-----

Av.3:- É a presente averbação "ex-officio" para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 02.018.024-85, Jundiaí, 26 MAR 1986 (MICROF. 68710) Eu, Célio Mendes Ribeiro Escrev.Aut.Dat. O Oficial, Célio Mendes Ribeiro (Célio Mendes Ribeiro)

R.04 - VENDA E COMPRA:- Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 30 de novembro de 1998, Livro 149 fls. 357/359, pelo Tabelionato de Campo Limpo Paulista, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **CAPLOS ROBERTO MACIEL**, brasileiro, motorista, RG n. 13.253.700-SP e CIC n. 024.393.628-16, domiciliado à Rua Mestre Gebin, n. 185, Jardim Santa Maria, m Campo Limpo Paulista, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, com **MARIA JANDIRA DE SOUZA MACIEL**, brasileira, micro-empresária, RG n. 13.604.842-0-SP e CIC n. 257.250.178-27, conforme pacto antenupcial registrado sob n. 4108, neste cartório, por compra feita aos proprietários **OSCAR PETENA MURARO** e sua mulher **ANNA MARIA DE CAMPOS MURARO**, já qualificados, pelo preço de R\$4.200,00.- Microfilme 157.454.- Jundiaí, 12 de janeiro de 1999.- Registrado por José Alfredo Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

\*continua na ficha 02\*

MATRÍCULA  
5.236

FICHA  
02

R 05 - PENHORA - Nos termos da certidão de inteiro teor do termo de Penhora de Bens Imóveis (Código de Processo Civil, artigo 659, parágrafo 5º), expedida aos 27 de julho de 2004, processo n. 2002.007.920, pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Itatiba-SP, dos autos da Ação de Execução contra Devedor Solvente, movida pelo BANCO NOSSA CAIXA S/A, contra CARLOS ROBERTO MACIEL, já qualificado, procedeu-se a penhora de uma parte ideal correspondente à 50% (metade) do imóvel desta matrícula, em favor do requerente, para garantia da dívida no valor de R\$ 8.028,67, tendo sido nomeado como depositário o Sr. Carlos Roberto Maciel. Microfilme 206.575. Jundiaí, 21 de outubro de 2004. Conferido por Paulo Ribeiro. Digitado e registrado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).

R 06 - PENHORA - Nos termos da certidão de inteiro teor do Termo de Penhora de Bens Imóveis, expedida aos 20 de setembro de 2004, expedida dos autos da ação de execução n. 1678/02 (2002.007.917), movida pelo BANCO NOSSA CAIXA S/A contra SOLUÇÃO MANUTENÇÃO MÁQUINAS DE COSTURA LTDA. ME e CARLOS ROBERTO MACIEL, cujo trâmite se dá perante o Juízo de Direito da Comarca de Itatiba, SP., procede-se o registro de penhora sobre uma parte ideal correspondente a parte ideal pertencente ao proprietário Carlos Roberto Maciel, em favor do exequente, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.495,69, tendo sido nomeado depositário o Sr. Carlos Roberto Maciel. Microfilme n 206.924. Jundiaí, 09 de novembro de 2004. Conferido, digitado e registrado por *Rosane A. S. Pasti* (Rosane Aparecida Sereguin Pasti, escrevente).

R 07 - PENHORA - Nos termos do mandado expedido aos 21 de dezembro de 2004 dos autos do processo n. 2002.007.918 que BANCO NOSSA CAIXA S/A contende com SOLUÇÃO MANUTENÇÃO MÁQUINAS DE COSTURA LTDA. ME e CARLOS ROBERTO MACIEL, cujo trâmite se dá perante o Juízo de Direito da 2ª Vara de Itatiba, SP., procede-se o registro de penhora sobre este imóvel, em favor do exequente, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.377,62, tendo sido nomeado depositário o Sr. Carlos Roberto Maciel. Microfilme n 210.599. Jundiaí, 08 de abril de 2005. Conferido por Paulo Ribeiro. Digitado e registrado por *Rosane A. S. Pasti* (Rosane Aparecida Sereguin Pasti, escrevente).